



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 304/UFFS/2013 – SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS ESTÁGIOS NÃO OBRIGATÓRIOS

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS torna pública a realização de **Processo Seletivo para Contratação de Estagiários** dos Cursos de Graduação em Ciências Econômicas e Interdisciplinar em Educação no Campo/Licenciatura do *Campus* Laranjeiras do Sul da UFFS, para atuação na Coordenação Acadêmica, nos setores: Assessoria Acadêmica, Secretaria Acadêmica, Secretaria Geral de Cursos, Assessoria de Assuntos Estudantis e Biblioteca de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, a Orientação Normativa nº 7, de 30 de outubro de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, DOU de 31 de outubro de 2009, e a Portaria 370/UFFS/GR/2010, de 13 de setembro de 2010.

## 1 INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

### 1.1 Requisitos para inscrição

1.1.1 Os candidatos devem cumprir os seguintes requisitos:

- I - estar regularmente matriculados na UFFS em no mínimo 12 créditos, frequentando os cursos supracitados;
- II - não estar cursando o último semestre do curso;
- III - dispor de vinte horas semanais nos turnos da manhã, tarde e/ou noite para as atividades do estágio (sendo definido conforme necessidade de cada setor).

### 1.2 Procedimentos para inscrição e seleção

1.2.1 Os candidatos devem comparecer de 25/07/2013 a 02/08/2013, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min na Assessoria Acadêmica – ASSAC (Sala 103 B), para realizar a inscrição mediante a entrega dos seguintes documentos:

- I - ficha de inscrição (disponível na ASSAC);
- II - documento oficial de identidade com foto (original com cópia);
- III - histórico escolar atualizado;
- IV - *curriculum vitae* (conforme modelo disponível na ASSAC).

1.2.2 No ato da inscrição o candidato deverá optar por apenas um setor de atuação.

### 1.3 Critérios de seleção

1.3.1 A seleção dos candidatos será realizada pelos setores acima citados por meio de:

- I - análise de histórico escolar, emitido pela Secretaria Acadêmica do *campus*, observando-se a média geral do aluno ou a nota do ENEM para acadêmicos da 1ª fase;
- II - análise de *curriculum vitae*;
- III - elaboração de texto dissertativo de 10 a 15 linhas de acordo com as temáticas: Administração Pública, Ética, Educação ou Atendimento ao Público;
- IV- entrevista.

1.3.2 A análise do histórico escolar levará em conta a média geral do acadêmico, e, para alunos da 1ª fase, a nota do ENEM dividida por 100;

1.3.3 A análise do *curriculum vitae* levará em conta as experiências profissionais





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

do aluno que contribuirão para a atuação no setor;

**1.3.4** A avaliação escrita será realizada por todos os candidatos na mesma data, horário e local conforme item 5 deste edital. Serão avaliados os seguintes itens: coerência, coesão, adequação ortográfica e poder argumentativo;

**1.3.5** A entrevista com cada candidato será realizada por até dois servidores vinculados ao setor correspondente à vaga a qual o mesmo concorre. A data e horário da entrevista serão agendados no ato da inscrição;

**1.3.6** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, por setor de atuação escolhido, de acordo com o desempenho na avaliação escrita, entrevista, análise do histórico escolar e análise do *curriculum vitae*, nessa ordem de prioridade;

**1.3.7** Em caso de empate terá preferência o candidato que tiver concluído o maior número de créditos no curso;

**1.3.8** Persistindo o empate terá preferência o candidato com maior idade.

#### 1.4 Divulgação dos resultados

**1.4.1** O resultado com a classificação dos candidatos será divulgado a partir do dia 14 de agosto de 2013 no site [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br), bem como nos murais da Secretaria Acadêmica e DCE do *campus* Laranjeiras do Sul;

**1.4.2** Após a divulgação da classificação os candidatos terão o prazo de um dia útil para protocolar recurso na Assessoria Acadêmica (ASSAC);

**1.4.3** A homologação do resultado final do processo seletivo será divulgada a partir do dia 19 de agosto de 2013, no site [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br), bem como nos murais da Secretaria Acadêmica e DCE do *campus* Laranjeiras do Sul;

**1.4.4** A validade da seleção será de até 12 meses, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período;

**1.4.5** Os recursos entregues por escrito na ASSAC, em conformidade com a data proposta neste edital, serão analisados pelo setor de atuação responsável pela realização da seleção.

## 2 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E TOTAL DE VAGAS

Vagas	Curso Participante	Atividades Desenvolvidas	Setor de Atuação	Turno preferencial da vaga
1	Interdisciplinar em Educação do Campo	- Organização de material para alunos com baixa visão e outras necessidades especiais. - Protocolo, entrega de certificados e declarações de atividades institucionais. - Auxílio na organização de atividades relativas a divulgação da UFFS. - Entrega de materiais aos docentes. - Digitação e <i>Chek list</i> de documentos e planilhas. - Outras atividades afins ao setor.	Assessoria Acadêmica - ASSAC	Tarde
1	Ciências Econômicas	- Confecção de murais informativos. - Atendimento ao público. - Organização de arquivos. - Ajudar no desenvolvimento de atividades do setor, atividades culturais, esportivas entre outras.	Assessoria de Assuntos Estudantis - ASSAE	Manhã





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

1	Interdisciplinar em Educação do Campo	<ul style="list-style-type: none"><li>- Atendimento aos usuários, auxiliando-os nas pesquisas;</li><li>- Auxílio na organização da biblioteca;</li><li>- Auxílio na educação de usuários para uso dos serviços oferecidos pela biblioteca;</li><li>- Auxílio na organização de atividades da biblioteca como o dia a dia do livro infantil, semana do livro e da biblioteca;</li><li>- Auxílio nas atividades de incentivo à leitura entre outras atividades relacionadas ao setor.</li></ul>	Biblioteca	Noite
1	Ciências Econômicas	<ul style="list-style-type: none"><li>- Auxílio nas atividades rotineiras: acadêmicas e administrativas;</li><li>- Atendimento aos acadêmicos e professores;</li><li>- Registro e/ou controle acadêmico;</li><li>- Organização documental;</li><li>- Elaboração de documentos oficiais.</li></ul>	Secretaria Acadêmica - SECAC	Manhã
2	Ciências Econômicas	<ul style="list-style-type: none"><li>- Atendimento ao público;</li><li>- Elaboração de documentos (atas, memorandos etc);</li><li>- Organização de arquivos e documentos;</li><li>- Auxílio na organização de eventos relacionados ao setor;</li><li>- Repasse de avisos e demais atividades correlatas.</li></ul>	Secretaria Geral de Cursos - SEGEC	Manhã/Tarde

### 3 TERMO DE COMPROMISSO

**3.1** O termo de compromisso será firmado entre o estagiário e a UFFS, no prazo máximo de seis meses, prorrogável conforme interesse e necessidade do setor de atuação, não podendo ultrapassar o total de dois anos;

**3.2** O estudante em estágio não obrigatório de nível superior receberá bolsa de estágio no valor de R\$364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais), equivalentes à carga horária de 20 horas semanais;

**3.3** O estudante em estágio não obrigatório receberá, além da bolsa de estágio, auxílio-transporte em pecúnia, no valor de R\$6,00 (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados;

**3.4** A UFFS contratará, em favor do estagiário, seguro contra acidentes pessoais.

### 4 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

**4.1** Os documentos obrigatórios para a assinatura do termo de compromisso são:

- I - Uma foto 3x4 recente;
- II - Identidade (RG) (original com cópia);
- III - CPF (original com cópia);
- IV - Certificado de reservista, se for o caso (original com cópia);
- V - Atestado de escolaridade, com indicação do ano ou período que está cursando;
- VI - Título de eleitor, com comprovante de quitação eleitoral expedido pela internet e



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

- com data atualizada na semana (original com cópia);  
VII - Certidão de nascimento ou casamento (que comprove o estado civil) (original com cópia);  
VIII - Comprovante de conta corrente (com cópia de extrato ou cartão comprovando os dados da conta, inclusive com dígitos verificadores);  
IX - Exame médico admissional (que comprove a aptidão para a realização das atividades de estágio);  
X - Declaração de não possuir bolsas da UFFS ou de outros órgãos oficiais que exijam o cumprimento de carga horária;  
XI - Carteira de trabalho (original com cópia);  
XII - Documento de comprovação do número do PIS (original com cópia);  
XIII - Cadastro de estagiário preenchido (fornecido no edital de convocação para contratação).

**4.2** Caso seja necessário, outros documentos podem ser solicitados.

### 5 CRONOGRAMA \*

EVENTO	DATA/HORÁRIO	LOCAL
Inscrição	De 25/07/2013 a 02/08/2013 das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min	Assessoria Acadêmica/ASSAC
Avaliação escrita	08/08/2013 das 17h30min às 19h	Auditório do Bloco A
Entrevista	12/08/2013 e 13/08/2013 conforme horários agendados no ato da inscrição	Sala 303 e Sala de Entrevista do SAE
Resultado	A partir de 14/08/2013	Editais a ser publicados no site <a href="http://www.uffs.edu.br">www.uffs.edu.br</a> e murais do <i>campus</i>
Recursos	16/08/13	ASSAC
Homologação do resultado	19/08/13	Editais a ser publicados no site <a href="http://www.uffs.edu.br">www.uffs.edu.br</a> e murais do <i>campus</i>
Entrega da documentação	20/08/13 a 09/09/13	ASSEGEP <i>campus</i> Laranjeiras do Sul
Início das atividades	A partir de setembro de 2013	Setores de escolha dos selecionados

\* Cronograma sujeito a adequações no decorrer do período.

### 6 DISPOSIÇÕES GERAIS

**6.1** O estágio, firmado com base na Lei nº 11.788/2008 e na Orientação Normativa nº 07/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, não terá vínculo empregatício de qualquer natureza;

**6.2** Conforme o artigo 17, parágrafo 5º, da Lei nº 11.788/2008, ficará assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio;





**6.3** Durante o período do estágio o aluno deverá estar regularmente matriculado e frequentando as aulas do curso de graduação;

**6.4** A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, na Lei nº 11.788/2008, na Orientação Normativa nº 07/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e na Portaria 370/UFES/GR/2010, das quais não poderá alegar o desconhecimento;

**6.5** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), pela Secretaria Especial de Gestão de Pessoas (SEGEP), e pela Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN).

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapécó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

Chapécó-SC, 24 de julho de 2013.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFES

